



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

ÓRGÃO: Fundo Municipal de Assistência Social

CATEGORIA DO ETP: Bens Comuns.

OBJETO: Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2026 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E JUSTIFICATIVA:

Como é de conhecimento, a semana santa é um período sagrado e uma das festividades mais importantes onde os religiosos celebram a salvação humana e a renovação da vida através das ações, reflexões e mensagens.

Considerando que o consumo do peixe se trata de uma tradição nacional, e que há o interesse, por parte da Administração Municipal, em assistir à população que se encontra situação de vulnerabilidade social, no sentido de garantir a segurança alimentar dos munícipes e promover esse momento de celebração. O poder executivo, através da Secretaria de Assistência Social, realizará doações peixe.

A distribuição gratuita de peixes não apenas preserva a tradição, mas também reduz desigualdades, garantindo que famílias de baixa renda não sejam excluídas de práticas culturais por falta de recursos, promove saúde pública e previne crises sociais evitando o aumento da tensão econômica em período festivo, quando os preços de pescado sobem consideravelmente, com a intervenção pública durante o período garante-se que todos possam desfrutar do alimento, sem ficar restrito a condições socioeconômicas.

Desse modo, essa aquisição contribui significativamente na melhoria do bem-estar e da saúde, constituindo uma iniciativa que fortalece os traços culturais e religiosos locais, fomentando a união entre os habitantes e auxilia na garantia da alimentação segura das famílias.

✉ desenvolvimento-social@palmares.pe.gov.br



3. REQUISITANTE:

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social

Setor Requisitante do Órgão/Entidade: Gestão de Desenvolvimento Social

Responsável / Equipe de planejamento da demanda: Eliabe Marques da Silva,
Thais Cavalcanti Galvão, Thais Monique da Silva Gomes Barreto.

Contato do responsável: (81) 9633-2395

E-mail institucional: diretoressecpalmares@gmail.com

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

4.1. O requisito fundamental para a contratação de uma empresa especializada na entrega de peixes é a responsabilidade e competência, que devem atender às exigências do contexto das demandas. É crucial garantir que os itens sejam trazidos de forma rápida e mantenha a qualidade solicitada, capazes de promover uma assistência eficiente, conforme as especificações, estando os produtos em conformidade com as normas técnicas do termo de referência.

4.2. Da garantia do produto:

4.2.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues sem qualidade/estragado ou não compatíveis com as especificações do Termo.



Na substituição, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

4.3. Da validade do produto:

O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O “ROTULO” compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).

4.4. Da entrega:

4.4.1 O prazo para primeira entrega é de até 10 (dez) dias, contados do (a) recebimento da Nota de Empenho, a partir da primeira entrega. A Nota de Empenho será emitida, tipo global, com um quantitativo previsto para as entregas, em conformidade com o quantitativo licitado.

4.4.2 A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço: Rua Coronel Izácio, Centro, 231, Palmares – PE, CEP: 55540-000, no horário entre 7:00 às 17:00h, de segunda à sexta-feira, ou de acordo com os pontos de entrega solicitados pela Administração. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP).

4.4.3 O recebimento do pescado licitado está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/2021 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três)



dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Das certificações e registros:

4.5.1. A empresa fornecedora dos peixes deve possuir todas as certificações e registros necessários para operar legalmente no mercado. Esses requisitos são indispensáveis para atender à necessidade do Fundo Municipal de Assistência Social e devem ser considerados na elaboração do estudo técnico preliminar para contratação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1- Dispensa de licitação: Sob a Lei nº 14.133/2021 o valor de R\$ 125.451,15 para obras, serviços de engenharia e manutenção de veículos, e o valor de R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Solução 2 – Processo Licitatório, para registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico: Esse tipo de solução acarreta em um melhor valor devido a competitividade que ocorre durante o certame. Além disso, com o Pregão Eletrônico e a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado.

Solução 3 - Buscar por atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

A adesão é uma solução célere, pois não há necessidade de a Administração realizar a disputa entre os fornecedores. As atas de registro de preços geralmente são resultado de um processo competitivo de licitação, o que significa que os preços dos produtos ou serviços listados na ata são competitivos geralmente mais vantajosos do que os preços de mercado.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA:

✉ desenvolvimento-social@palmares.pe.gov.br



Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, melhor atendessem às necessidades da Secretaria de Saúde.

Sendo assim, a melhor solução é o Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tendo em vista que a adesão a ata poderá não atender ao quantitativo que a Secretaria necessita, bem como, de acordo com a demanda necessária, a Dispensa não conseguirá atender o quantitativo necessário.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Pregão Eletrônico, foi a modalidade selecionada como a mais viável para esta licitação, pretendendo atender necessidades contínuas, recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar obrigatoriedade de contratação. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

7. ESTIMATIVAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

7.1 A estimativa é para atendimento das demandas das famílias vinculadas/cadastradas aos programas de assistência da Secretaria.

Item	Nome	CATMAT	Unidade	Quantidade
------	------	--------	---------	------------



1	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação: Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A)</p> <p>DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongelamento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminantes capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organolépticas, físico-químicas, microbiológicas, microscópicas, toxicológicas), estabelecida pela agência nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pecuária e abastecimento e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM, SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura específica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto.</p> <p>DO PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O "ROTULO" compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo</p>	484415	quilogramas	32000
---	---	--------	-------------	-------



Secretaria de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



🖱️ palmares.pe.gov.br
📷 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

	fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento).			
--	---	--	--	--

✉️ desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Rua Coronel Izácio, 231 | Centro, | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 01.717.816/0001-01

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/D559-97FB-2E27-37BE> e informe o código D559-97FB-2E27-37BE



8. ESTIMATIVA DE VALOR:

8.1. O valor total de **R\$ 550.400,00** (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). Os valores constantes nas estimativas foram obtidos na pesquisa de preço do site - **Banco de Preço**, a pesquisa será disponibilizada em sua integridade em anexo ao Estudo Técnico Preliminar.

Link Banco de Preços:
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=vwkTWxUR9PMclBvPbBa6v0sEdqgU3kIPWN2RcRXJHUQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8.2 o Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos, conforme Instrução Normativa No 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei no 14.133), no Artigo 3o, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Nome	CATM AT	Unidade	Quantidade	RAZÃO SOCIAL	PARAMENTO DE PESQUISA	DATA DA PESQUISA	valor unitário	Total
------	------	---------	---------	------------	--------------	-----------------------	------------------	----------------	-------

1	<p>DESCRIÇÃO CATMAT: Peixe In Natura Variedade: Corvina Tipo Corte: Inteiro Apresentação : Com Pele Estado De Conservação: Congelado (A) DESCRIÇÃO COMPLEMEN TAR: Peixe de primeira qualidade com cabeça e vísceras (tipo Corvina). Congelado por processo rápido e conservado a temperatura adequada para congelamento (6 graus), não apresentando qualquer sinal de descongela- mento, deve apresentar-se livre de parasitas, pelas escamas, além de substância químicas e qualquer outros contaminante s capazes ou não de mascarar ou encobrir possíveis alterações do pescado. O Peixe deverá ser entregue ao Fundo Municipal de Assistência Social, na quantidade</p>	4844 15	quilogra mas	32000	BANCO DE PREÇOS	MÉDIA ARITIMETICA DOS PREÇOS OBTIDOS	04/02/2026	R\$ 17,20	R\$ 550.400,00
---	--	------------	-----------------	-------	-----------------------	--	------------	--------------	-------------------

desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

solicitada, Congelados na temperatura obrigatória em lei, Inteiro, deverá Conter Peixes entre com variação entre 700 GR a 1,5KG.cada unidade de peixe, o PEIXE deverá ser de primeira qualidade, atendendo ao disposto na legislação de alimentos com característica de cada produto (organoléptic as, físico-química s, microbiológic as, microscópicas , toxicológicas), estabelecida pela agencia nacional de vigilância sanitária ANVISA, ministério da agricultura/pe cuária e abasteciment o e pelas autoridades sanitárias locais para o gênero descrito conforme tabela de especificação e quantidades e registro no órgão fiscalizador quando couber (SIM,								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>SIE, SIF). O Peixe deverá ser entregue congelados na Temperatura especifica em lei, e (A critério do Fundo Municipal de Assistência Social) em Conformidade com a Lei Sanitária ou selados em consonância com a Lei Sanitária para o Objeto. DO PRAZO DE VALIDADE: O Prazo de validade deverá ser no mínimo 06 (seis) Meses a partir da data de entrega, com rótulo de acordo com a legislação vigente. (O "ROTULO" compreende apenas o da caixa lacrada do pescado, que será verificada e atestada pelo fiscal do contrato durante o processo de retirada e ensacamento)</p>										
<p>Valor Global: R\$ 550.400,00</p>										

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O parcelamento da solução de Aquisição de peixe congelado tipo CORVINA para distribuição gratuita no período da semana Santa 2026 para atender as famílias carentes do Município dos Palmares, pode ser justificado pela necessidade de garantir a viabilidade financeira, flexibilidade operacional e adequação às restrições orçamentárias enfrentadas pela instituição. Essa abordagem permite equilibrar a disponibilidade de recursos com as demandas, garantindo a continuidade e eficácia dos serviços oferecidos a população.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1. Não foi identificado contratações correlatas ou interdependentes ao objeto da contratação em estudo.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

11.1. A aquisição está amparada no mapa estratégico da secretaria. Os itens pretendidos nesta licitação, é de suma importância para garantir os interesses da população. Desse modo, o alinhamento entre a referida contratação e o planejamento estratégico corresponde às expectativas do planejamento da Secretaria.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação para aquisição de peixes possibilitará a prestação de assistência imediata e digna às famílias em situação de vulnerabilidade social, garantindo o acesso a alimento de alto valor nutricional, rico em proteínas, vitaminas e minerais essenciais, contribuindo de forma significativa para a segurança alimentar e nutricional da população atendida. Além disso, o fornecimento de pescado, especialmente no período da Semana Santa, respeita aspectos culturais e tradicionais, ampliando a aceitação do benefício pelas famílias contempladas.

Tal medida assegura maior previsibilidade no atendimento das demandas sociais, reduzindo riscos de descontinuidade no fornecimento, atrasos na execução contratual

e falhas na distribuição dos benefícios, sobretudo em razão das características do peixe seco e salgado, que apresenta maior durabilidade, facilidade de armazenamento e menor necessidade de controle térmico, favorecendo a logística de distribuição em todo o território municipal.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização gratuita de alimentos, como o pescado, constitui importante instrumento de promoção da inclusão social, de redução das desigualdades socioeconômicas e de fortalecimento das políticas públicas de assistência social, oferecendo suporte às famílias em momentos de fragilidade social e econômica. Ao centralizar a aquisição por meio de contratação direta, o Município otimiza a gestão dos recursos públicos, reduz custos operacionais, amplia a eficiência administrativa e garante a continuidade do atendimento às demandas emergenciais, reafirmando o compromisso da Administração Pública com o bem-estar social e com a prestação de um atendimento humanizado, eficiente e transparente às populações mais vulneráveis.

13. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS:

13.1. Para a celebração do contrato não serão necessárias a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores da secretaria já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens as unidades demandantes, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.

14.2. Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.



15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Após análise com base no presente ETP, conclui-se que a aquisição dos produtos pretendidos se torna viável em termos de disponibilidade de mercado e necessidade da Secretaria de Assistência, não sendo encontrados impedimentos ao prosseguimento do presente pedido.

16. RESPONSÁVEIS:

16.1. Servidores responsáveis pela elaboração:

Nome	E-mail	Telefone	Matrícula
Eliabe Marques da Silva	diretoressecpalmares@gmail.com	(81) 9633-2395	319-1
Thais Cavalcanti Galvão	Cpl02palmares@gmail.com	(81) 98731-5059	997413-1
Thais Monique da Silva Gomes Barreto	licitapalmares@gmail.com	(81)99537-2232	997221-1

Município de Palmares – PE, Data da assinatura digital.

THAIS CAVALCANTI GALVÃO
Orçamento e Planejamento
Portaria nº 997413-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento

THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Orçamento e Planejamento

desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Secretaria de
**DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA**

Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento



 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

Portaria nº 997221-1
Assinatura do Integrante Administrativo Planejamento



 desenvolvimentosocial@palmares.pe.gov.br

Rua Coronel Izácio, 231 | Centro, | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 01.717.816/0001-01

Assinado por 2 pessoas: THAIS CAVALCANTI GALVAO e THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://palmares.1doc.com.br/verificacao/D559-97FB-2E27-37BE> e informe o código D559-97FB-2E27-37BE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D559-97FB-2E27-37BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ THAIS CAVALCANTI GALVAO (CPF 091.XXX.XXX-13) em 13/02/2026 11:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAIS MONIQUE DA SILVA GOMES BARRETO (CPF 072.XXX.XXX-05) em 13/02/2026 11:23:19
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://palmares.1doc.com.br/verificacao/D559-97FB-2E27-37BE>